

| Mãe D'Água-PB, 26 de maio de 2022.  |  | Contém 01 (uma) página  |   |
|---|--|---|---|
| <b>Prefeito</b><br>Francisco Cirino da Silva  |  | <b>Vice-Prefeito</b><br>Péricles Viana de Oliveira Júnior                                   |   |
| <b>Chefe de Gabinete</b><br>Ytupam Nunes  | <b>Assessoria Jurídica</b><br>Luciano de Figueiredo Sá   | <b>Sec. de Administração</b><br>Gustavo Mendes as Silva Neto<br>Maria Daguia Dos Santos     | <b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b><br>Vilmar Ferreira Campos<br>Wesley Moura Ribeiro |
| <b>Sec. de Assistência Social</b><br>Lucia Nunes da Silva e Silva<br>Rafaela Gomes dos Santos | <b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b><br>Ducelino Hipólito da Silva<br>José Elinaldo da Silva Oliveira | <b>Secretaria de Educação</b><br>Vânia Maria Campos de França<br>Ana Suzana Soares da Rocha | <b>Sec. de Finanças</b><br>Inácio Monteiro de Oliveira<br>Ribamar Lopes Viana         |
| <b>Sec. de Infraestrutura</b><br>Normando de Lucena Soares                                    | <b>Sec. de Planejamento</b><br>Claudenor de Oliveira Santana<br>Silvana Soares da Silva                  | <b>Sec. de Saúde</b><br>Yberica Nunes Lucena Freire<br>Roberto Paulino da Silva Junior      | <b>Tesouraria</b><br>Antônio Palmeira da Costa Neto                                   |

### LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.090/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI,

CNPJ: CNPJ nº 34.955.075/0001-48.

OBJETO:

1.1. alteração na cláusula terceira do contrato para acrescer o valor R\$ 14.893,09 (quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e nove centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 7,74 % (sete vírgula setenta e quatro por cento) do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 207.204,50 (duzentos e sete mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

1.2. prorrogação de vigência do contrato, conforme cláusula segunda, e art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, para prorrogação da vigência do contrato para mais 200 (duzentos) dias encerrando em 10 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 57, inciso I c/c 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, cláusula segunda item 2.2. do contrato.

DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2022.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.091/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI,

CNPJ: CNPJ nº 34.955.075/0001-48.

OBJETO:

1.1. alteração na cláusula terceira do contrato para acrescer o valor R\$ 35.892,88 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 11,23 % (onze vírgula vinte e três por cento) do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 355.286,80 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

1.2. prorrogação de vigência do contrato, conforme cláusula segunda, e art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, para prorrogação da vigência do contrato para mais 200 (duzentos) dias encerrando em 10 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 57, inciso I c/c 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, cláusula segunda item 2.2. do contrato.

DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2022.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**